



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON **ESTADO DO PARANÁ**

TESTE SELETIVO Nº 04/2015

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04.04/2015

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MOACIR LUIZ FROEHLICH**, por meio de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I - A **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO CONTEMPLADAS** no Edital 03.04.2015 dos candidatos ao TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas de ESTAGIÁRIOS, após análise dos recursos interpostos perante o Edital, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital 01.04.2015; em conformidade com as Leis Municipais nº 4.511, de 19 de dezembro de 2012; Lei 4521 de 07 de fevereiro de 2013; com o Decreto nº 276/2015, de 14 de setembro de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 643/2015, de 16 de setembro de 2015, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 17 de setembro de 2015.

ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR – ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS

NOME	RG
CRISTINA MARA SIEBERT WINTER	71952096

II- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2015.

TEREZINHA WEIMER
Presidente
Comissão Organizadora

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito